



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano: III

Edição Nº: 256

Atos Legais

Ata reunião simbólica de transmissão de cargos Mesa Diretora 2022

As vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16h30min, na sala da presidência, foi realizada reunião simbólica de transmissão dos cargos da Mesa Diretora para o segundo ano da legislatura, a qual passa a exercer as funções administrativas a contar de 29.12.2021, sendo a nova Mesa Diretora, a qual comandará o Legislativo em 2022, composta pelo novo presidente Nelson José de Azevedo Junior; 1º vice-presidente, Marcelo Martins; 2º vice-presidente, Magaiver Dias; 1ª secretária, Telda Assis e o 2º secretário, Ronaldo Trojahn.

Prestigiaram o ato de transmissão do cargo e posse da nova Mesa Diretora o presidente que encerra seu mandato, vereador Luis Paixão, o novo presidente, vereador Nelson Azevedo e os vereadores Adriana Palladino, Alex Gonçalves, Carolina Larrondo, Magaiver Dias, Marcelo Martins, Ronaldo Trojahn e Telda Assis e o assessor do vereador Nelson Azevedo, Mateus dos Santos e seu futuro assessor parlamentar Antônio Sinal Junior.

Em seu discurso de despedida, o presidente de 2021, vereador Luis Paixão agradeceu a presença dos colegas edis presentes a este ato e a oportunidade de ter sido presidente da Câmara, ressaltando que trabalhou sempre de portas abertas para todos os edis, com o objetivo de atender os anseios dos cidadãos cachoeirenses, mencionou que durante o ano, em que pese a pandemia, trabalhou muito, sem se preocupar em dar publicidade as suas ações, lembrou que ao longo do ano sempre teve apoio dos servidores da Casa e chega neste momento do ano feliz por dois motivos, cumpriu com suas metas de trabalho e está sendo obedecido o acordo para presidência desta Casa, por fim mencionou estar à disposição da nova Mesa Diretora.

Em seu discurso o novo presidente da Câmara, Nelson José de Azevedo Junior lembrou que o ano de 2021 foi um ano bem difícil, em razão da pandemia e por ser o primeiro ano da legislatura, enaltecendo o presidente Paixão que soube chegar ao final do ano sem discussões calorosas, o que não é fácil, pois é difícil comandar 14 líderes, agradeceu a todos os vereadores pela confiança depositada na sua pessoa, honrando o acordo feito e em especial os vereadores que aceitaram fazer parte da Mesa, disse que sua meta é aproximar a Casa do povo ao reativar os projetos Fala Comunidade, Fala Interior e Câmara nas Escolas, os quais não puderam ser realizados no últimos anos em razão da pandemia, salientando que trabalhará de portas abertas para todos os vereadores, por fim comunicou que neste ano Mateus Santos será seu chefe de gabinete e Antônio Junior seu assessor parlamentar

Após foi encerrado o ato e lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes a esta reunião.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

Nelson José de Azevedo Junior, **Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul - CVCS** - no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estagiário e cadastro reserva para os seguintes cursos:

1. - DIREITO
2. - JORNALISMO
3. - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4. - PRODUÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL
5. - RELAÇÕES PÚBLICAS
6. - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
7. - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
8. - ENSINO MÉDIO REGULAR e/ou EJA DE ENSINO MÉDIO

1.2 - A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro 2008, Lei Municipal 3.873/2009, alterada pela Lei Municipal 4.229/2013 e TAC celebrado entre Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul - CVCS e o Ministério Público do Trabalho - MPT.

1.3 - O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.3.1 - R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos), para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio, para estudantes de Nível Superior. Carga horária inferior será pago valor proporcional ao número de horas de estágio, se conveniente à Câmara de Vereadores sua concessão.

1.3.2 - R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de estágio, para estudantes de Nível Médio. Carga horária inferior será pago valor proporcional ao número de horas de estágio, se conveniente à Câmara de Vereadores sua concessão.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 12/01/22 até às 23h59min do dia 20/01/2022, no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br". Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Cachoeira do Sul, pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br ou pelo (51) 3723.9609.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.camaracachoeira.rs.gov.br e www.cieers.org.br. 2.3 - Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE são assegurados 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul, no ato da convocação.

2.4 - A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

2.6 - São requisitos para a inscrição:

2.6.1 - Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 - Ser brasileiro;

2.6.3 - Residir no Município de Cachoeira do Sul;

2.6.5 - Ser estudante dos cursos conforme item 1.1.

2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela Parte Contratante de Estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei 13.853, de 08 de julho de 2019, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderá acarretar nas suas responsabilizações.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 - O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 26 de janeiro de 2022 das 14h às 15h30min, no PORTAL do CIEE-RS "www.cieers.org.br". O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 - Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos na área logada e responder as questões.

3.4 - O CIEE-RS e a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 - O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 - Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 - Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS - "www.cieers.org.br" - conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
NÍVEL SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
	Português	10	1,0	10,0
	Informática	05	1,0	5,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova escrita será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 25 (vinte e cinco) pontos.

3.11.1 - Para ser considerado aprovado, o candidato deverá ter acertado no mínimo 60% do total das questões, ou seja, pelo menos 15 questões.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 - Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 - Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

Conhecimentos gerais: Regimento Interno e atividades da Câmara de Vereadores; atualidades; geografia; responsabilidade social; meio ambiente; e história;

Português: Interpretação de textos, gramática do ensino médio, ortografia, sinônimos e antônimos; figuras de linguagem; pontuação; sujeito; crase; concordância e regência;

Informática: Conhecimentos gerais sobre uso dos programas mais comuns, sistemas e redes.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 27 de janeiro de 2022, após as 12h, no mural e na página da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, na rede mundial de computadores "www.cachoeiradosul.rs.leg.br" e no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br".

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br no prazo de 01 dia útil após a divulgação;

4.1.2 - Havendo incorreção ou alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 04 de fevereiro de 2022.

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva, com o número de acertos de cada candidato e classificação, se dará também no dia 04 de fevereiro de 2022.

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre número de acertos de cada candidato e a classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 07 de fevereiro de 2022, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista, e definitiva de resultado da prova, até o dia 08 de fevereiro de 2022.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

5.2 - Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1 - Semestre do curso mais avançado;

5.2.2 - Maior de Idade;

5.2.3 - Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 - A classificação final será publicada até o dia 08 de fevereiro de 2022, no mural de publicações e na página da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul na rede mundial de computadores "www.cachoeiradosul.rs.leg.br" e no site do CIEE/RS "www.cieers.org.br".

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, de acordo com a área de formação do candidato contida no item 1.1 deste edital e conforme a necessidade administrativa da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul.

6.2 - A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Câmara e comunicado ao candidato via telefone e/ou e-mail.

6.3 - Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Câmara de Vereadores, através do telefone (51) 3722-2782 ou via e-mail no prazo de 48 horas, caso contrário será considerado desistente.

6.4 - O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento.

6.5 - A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação.

7.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, inscrições não conformes com o edital verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição ou do Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.

7.4 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a direção da CVCS.

7.5 - Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a CVCS no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital.

7.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

7.7 - Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul:

Período das Inscrições	12/01/22 a 20/01/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	21/01/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	24/01/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	25/01/22
Realização das Provas CIEE	26/01/22 - 14.00h
Divulgação gabarito provisório	27/01/22
Recurso Gabarito provisório	28/01/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	04/02/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	07/02/22
Edital com a Classificação Final	08/02/22

Cachoeira do Sul, 11 de janeiro de 2022.

Nelson Jose De Azevedo Junior

Presidente.

Registre-se e Publique-se:
